

*Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2020.

Pregão Presencial nº 021/2020.

Processo nº: 2019037925.

**Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Município de Catalão.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede à Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº MG 3399298 SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2020, publicada em 12/03/2020**, processo administrativo nº 2019037925, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 021/2020**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 04/05/2020**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios para as unidades escolares em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 021/2020** e seus Anexos.

1.2. **A Secretaria Municipal não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

**Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 021/2020**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Educação de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

3.1. A aquisição dos produtos ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, através de Ordens de Fornecimento e execução, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos executados no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

DA COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	EMPRESA	CNPJ	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm.	UND	30	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME	08.992.911/0001-54	NOBRE/1,20	R\$410,00	R\$12.300,00
2	Cadeira giratória estofada sem braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.	UND	30	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME	08.992.911/0001-54	NOBRE/SEC RETARGA	R\$325,00	R\$9.750,00
3	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm.	UND	40	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME	08.992.911/0001-54	NOBRE/RE UNIAO	R\$1.140,00	R\$45.600,00
4	Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm.	UND	250	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME	08.992.911/0001-54	NOBRE/PALITO	R\$210,00	R\$52.500,00
5	Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm.	UND	15	KM INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI	17.344.993/0001-11	KM/ SF2	R\$930,00	R\$13.950,00
6	Quadro de avisos em metal para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm.	UND	10	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	STALO - 150X120 CM	R\$396,49	R\$3.964,90
7	Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, panel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP).	UND	50	KM INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI	17.344.993/0001-11	KM/ CP01	R\$523,00	R\$26.150,00
8	Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Figura 6: arquivo em aço Imagem ilustrativa Administração; secretaria DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta:	UND	60	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME	08.992.911/0001-54	NOBRE/PA90	R\$590,00	R\$35.400,00

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

	mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros							
9	Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pino para cadeado. E TOLERÂNCIAS: Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros	UND	35	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	AMAPÁ - PA090011	R\$989,99	R\$34.649,65
10	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. Despesa. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros.	UND	10	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	CONSUL	R\$3.347,00	R\$33.470,00
11	Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS	UND	10	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	FRICON - 569L -	R\$3.702,00	R\$37.020,00
12	Freezer horizontal com duas portas, fechadura com chave de segurança que permite o travamento do freezer, cap. Mínima: 400 Lts. Tensão (220W), dimensões mínimas: alt 93 cm, larg 135 cm, profundidade 65 cm; cor: branca; dreno de degelo; função refrigerador; gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados.	UND	10	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	CONSUL	R\$3.690,00	R\$36.900,00
13	Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Cozinha (creches/escolas). DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima	UND	10	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	INVICTO - 8 BOCAS + 2	R\$2.374,20	R\$23.742,00
14	Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS*	UND	15	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ESMALTEC - MOD.BALJ	R\$674,90	R\$10.123,50
16	Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura	UND	10	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	PHILCO - PMO33B	R\$842,90	R\$8.429,00

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

	mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrotrônica em pó, na cor branca.							
17	Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros.	UND	10	BRASIL INFORMATICA LTDA EPP	03.618.435/0001-92	JL COLOMBO	R\$ 1.592,00	R\$ 15.920,00
18	Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg.	UND	25	DDG TECNOLOGIA EIRELLI	32.481.351/0001-58	COLOMARQ	R\$1.527,00	R\$38.175,00
19	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros.	UND	80	KM INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI	17.344.993/0001-11	KM/ CP01	R\$ 694,00	R\$55.520,00
20	Lixeira 50 litros com pedal. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 720 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 450 mm.	UND	50	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME	08.992.911/0001-54	LARPLASTIC O/50L	R\$275,00	R\$13.750,00
21	Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. DIMENSÕES Altura máxima: 480 mm; Largura máxima: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm.	UND	35	DDG TECNOLOGIA EIRELLI	32.481.351/0001-58	AOC	R\$1.390,00	R\$48.650,00
22	Aparelho de som tipo micro system. DIMENSÕES Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm.	UND	35	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	LG MOD.XBOO MCK43	R\$1.119,90	R\$39.196,50
23	Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro entre 600 mm no mínimo; Comprimento do tubo de fixação: 130 mm (tolerância $\pm 2,5\%$).	UND	100	BRASIL INFORMATICA LTDA EPP	03.618.435/0001-92	VENTISOL	R\$391,00	R\$39.100,00
24	ESTANTE DE AÇO DIMENSÕES Largura: 920mm; Profundidade: 420mm; Altura: 1980mm COMPONENTES 4.1. ESTRUTURA A estrutura deve ser fabricada totalmente em aço estampado, estrutura formada por 04 colunas em formato de L, chapa #14	UND	60	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME	08.992.911/0001-54	IDEAL/EST	R\$220,00	R\$13.200,00

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

	(1,90mm), com dupla furação, que permita regulagem de altura das prateleiras.							
25	Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.	UND	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	INCOFLEX - P16	R\$527,90	R\$15.837,00
26	Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo	UND	25	KM INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI	17.344.993/0001-11	ECOPLAST/ CONJUNTO	R\$620,00	R\$15.500,00
27	Abridor de garrafa, reforçado, em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	MIMO - ASA43	R\$8,90	R\$267,00
28	Abridor de lata, reforçado, em inox, com espessura mínima de 1,0 mm.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	MARCA-MIN - GX0204	R\$9,79	R\$293,70
29	Assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo aproximadamente 46x33x5cm, alumínio polido resistente.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 3685	R\$98,90	R\$2.967,00
30	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo cancelada, reforçada, 136x350mm, capacidade 8L.	Un.	140	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	PLASLIDER - TACHO 8L	R\$11,50	R\$1.610,00
31	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo cancelada, reforçada, 165x400mm, capacidade 13,5L.	Un.	140	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	CVL - REDONDA 16L	R\$16,20	R\$2.268,00
32	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo cancelada, reforçada, 228x546mm, capacidade de 34L.	Un.	140	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ARQUIPLAS T -	R\$15,90	R\$2.226,00
33	Balde plástico, em material de primeira qualidade, resistente, capacidade 20 litros com alça.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ARQPLAST - FRISADO	R\$13,50	R\$405,00
34	Bule para coar café, em alumínio fosco, cabo em madeira e com tampa, capacidade aproximada de 3,0 litros. Altura aproximada de 22 cm. Tamanho nº10.	Un.	20	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 2 L - 5210	R\$78,90	R\$1.578,00
35	Caçarola com tampa em alumínio reforçado, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro 45 cm e altura 22cm, com tampa em alumínio, capacidade 31 litros, espessura mínima 1,0mm nº 45.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 2189	R\$351,50	R\$10.545,00
36	Caçarola com tampa em alumínio reforçado, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro de 30 cm e altura 14 cm, com tampa de alumínio, capacidade de 9,7 litros, espessura mínima de 1,0mm.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 2004	R\$169,00	R\$5.070,00
37	Caçarola com tampa em alumínio reforçado, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro de 40 cm e altura 20cm, com	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 2158	R\$302,00	R\$9.060,00

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

	tampa de alumínio, capacidade 23,5 litros, espessura mínima de 1,0mm nº 40							
38	Caixa - com tampa reforçada, PLÁSTICA ORGANIZADORA CAPACIDADE mínima de 56 L. Transparente com travas laterais. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 55,5 cm; Largura: 40,3 cm; Altura: 36,5 cm	Un.	80	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	UNINJET - 0364	R\$104,00	R\$8.320,00
39	Cana plástica reforçada - com CAPACIDADE mínima de 13,7 L. Transparente com travas. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 45,7 cm; Largura: 32,6 cm; Altura: 13,8 cm.	Un.	80	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	MARBEL - CAIXA	R\$29,20	R\$2.336,00
42	Caneca em alumínio, cabo madeira, capacidade mínima de 3,2 litros	Un.	60	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 5289	R\$46,30	R\$2.778,00
43	Colher - tipo hotel concha nº10.	Un.	87	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 2752	R\$30,50	R\$2.653,50
44	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha	Un.	100	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	YANGZI - LAGOA	R\$3,45	R\$345,00
45	Colher de sobremesa em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo de 16 cm, com cabo em inox, primeira linha	Un.	100	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	YANGZI - LAGOA	R\$3,38	R\$338,00
47	Colher para arroz - tipo hotel com cabo baquelite 37 cm.	Un.	78	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	AMÉRICA	R\$34,50	R\$2.691,00
48	Colher tipo escumadeira - cabo longo. Com apoio em madeira para as mãos diâmetro 15,3x62 cm.	Un.	78	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ARAMIG - Nº4	R\$30,50	R\$2.379,00
49	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0 mm, diâmetro de 70 cm, com furos na base e laterais para escoar a água, base com anel de apoio, com alças	Un.	27	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	LUTE N 50-30L	R\$152,50	R\$4.117,50
50	Espremedor de batatas grande - corpo, cabo e basculante em alumínio fundido, pintura eletrolítica, colunas em tubo de aço 5/8, cesto e símbolo aço inox, fixação: pés - tubo aço 5/8 570mm	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	VITALEX - AMM	R\$187,90	R\$5.637,00
53	Frigideira - tipo hotel alumínio polido - cabo baquelite 30 cm.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 28 CM - 5364	R\$62,63	R\$1.878,90
54	Garfo de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, cabo em inox, comprimento mínimo de 19 cm, primeira linha.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	YANGZI - LAGOA	R\$3,75	R\$112,50
55	Garrafa térmica para líquidos quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico, bico anti pingos, capacidade de 1,8 litros.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	TERMOLAR - LUMINA	R\$108,90	R\$3.267,00
56	Jarra plástica graduada com tampa, capacidade de 05 litros, com dimensões aproximadas de 238 x 194 x 282 mm	Un.	65	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	TRITEC - 4L -	R\$21,20	R\$1.378,00
57	Jogo de copos - vidro 6 peças, de 290 ml.	Un.	58	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	WHEATON - 515 ML -	R\$20,20	R\$1.171,60

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

58.	Jogo de mantimentos em alumínio polido, composto de 5 peças (potes) tamanhos 22 cm, 20 cm, 18cm, 16cm, 14cm de diâmetro	Jogo c/5	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	LUTE - 12A20	R\$127,50	R\$3.825,00
59	Jogo de peneiras, linha doméstica com 2 peças em aço inox, tamanho 25 cm e 21cm.	Jogo c/2	26	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	BESTFER - KIT 21-24	R\$26,20	R\$681,20
60	Jogo de xícaras - jogo com seis xícaras p/ cafézinho com capacidade p/ 50 ml, tipo Duratex incolor	Jogo c/6	58	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	WHEATON - EMOTIONS	R\$40,30	R\$2.337,40
62	Lavadora de arroz Escorredor de arroz linha hotel, feito todo em alumínio polido, com bordas laterais dobradas e alças para firmeza e segurança no uso; Medidas aproximadas de Altura: 26,5 cm; Diâmetro: 32 cm.	Un.	28	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 3667	R\$125,20	R\$3.505,60
63	Lesteira alumínio tipo hotel com cabo de madeira nº20 medidas mínimas: altura 17,5 cm diâmetro 20 cm capacidade mínima de 3.80 Lts.	Un.	50	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 5302	R\$48,63	R\$2.431,50
64	Panela de pressão -20 litros alumínio polido com fechamento externo, espessura de 3,5mm, sistema de segurança aprovado pelo INMETRO profissional	Un.	28	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	ABC - 12157	R\$509,95	R\$14.278,60
65	Panela de pressão -7 litros alumínio polido, alça e tampa de basquete, válvula de segurança, capacidade de 7 litros. Altura: 23 cm, largura 22,3 cm, profundidade 36 cm, peso 1,14 kg	Un.	35	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	PANELUX -	R\$194,80	R\$6.818,00
66	Panela tipo rabinha - alumínio cabo de madeira 17 cm de diâmetro	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	IDEAL- AL- 16	R\$24,50	R\$735,00
67	Picador de legumes manual - alumínio 42 cm.	Un.	28	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	VITALEX - CP-FP	R\$97,90	R\$2.741,20
68	Placa de polietileno para cortar carne, atômica, medindo 40 x 30 na cor branca.	Un.	30	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	PLASVALE - 1225	R\$96,80	R\$2.904,00
69	Prato, cor branca, linha hotel, com diâmetro de 25 cm, de primeira linha	Un.	50	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	YANGZI - MELAMINE BC	R\$15,20	R\$760,00
72	Manguera de PVC plastificado para instalações domésticas de Gás LP. A manguera deve possuir as seguintes inscrições com caracteres de 3 a 6 mm de altura: f marca do fabricante, símbolo de conformidade reconhecido pelo Sistema Brasileiro de Certificação (INMETRO); ano de término da vida útil com a inscrição número do lote; e f as expressões: "Gás - GLP, NBR 8613, USO DOMÉSTICO COM REGULADOR, Pn 2,8kPa"	Un.	80	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	PLASBOHN - GÁS 1,20M	R\$51,00	R\$4.080,00
73	Regulador de Gás para baixa pressão c/ parafusos para fogão industrial ou doméstico	Un.	80	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	IMAR - 2,8KPA	R\$35,50	R\$2.840,00
75	Borracha silicone para panela de pressão 20 litros	Un.	80	BRASIL INFORMATICA LTDA EPP	03.618.435/0001-92	ORIGINAL	R\$31,96	R\$2.556,80
76	Borracha silicone para panela de pressão 7 litros	Un.	80	BRASIL INFORMATICA LTDA EPP	03.618.435/0001-92	ORIGINAL	R\$7,00	R\$560,00

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

DA COTA PRINCIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	EMPRESA	CNPJ	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
77	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm.	UND	24	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME	08.992.911/0001-54	IDEAL/ARQ4	R\$2.690,00	R\$64.560,00
78	Conjunto Alamo: CJA-05b - Mesa Tampo em ABS (Acidlonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Cx injetadas e, de reversa estrutural em nylon "6-6" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA	UND	440	KM INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI	17.344.993/0001-11	KM/ EST2	R\$620,00	R\$15.500,00
79	CJA-03 - Mesa Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm.	UND	360	KM INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI	17.344.993/0001-11	NAÇÃO/ CJA-05B	R\$369,00	R\$132.840,00
80	Refrigerador vertical de quatro portas capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total mínima de 1000 litros	UND	22,4	DISTRIBUIDOR A SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	KOFISA - COMERCIAL 4	R\$6.294,90	R\$144.782,70
81	Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. DIMENSÕES E CAPACIDADE. Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm; Capacidade volumétrica: 15 litros	UND	28	BRASIL INFORMATICA LTDA EPP	03.618.435/0001-92	JL COLOMBO	R\$2.396,00	R\$67.088,00
82	Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões Unidade interna - evaporadora Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 1200 mm; Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora Altura máxima: 840 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 460 mm.	UND	96	MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI	33.002.722/0001-34	PHILCO Q/FA	R\$ 5.107,00	R\$ 490.272,00
83	Cadeira Universitária Frontal Cadeira universitária com braço frontal com apoio e MDF 18mm, revestido em fórmica, acabamento em perfil de PVC, colado com cola hotmelt, medindo 44x64cm	UND	800	KM INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI	17.344.993/0001-11	KM/ CDU1PR	R\$368,00	R\$294.400,00
84	Conjunto de mesa sextavada composto por 06 cadeiras, 01 mesa central e 06 mesas angulares, confeccionado em ferro e MDF, mesa angular medindo 85x40x60cm, mesa central medindo 20x34,5x57,5 cm no mínimo.	UND	96	KM INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI	17.344.993/0001-11	KM/ Cj6	R\$1.997,00	R\$191.712,00

DA COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	EMPRESA	CNPJ	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	---------	------	-------	----------------	-------------

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

77	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm;	UND	6	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	AMAPÁ - PA020062	R\$2.689,90	R\$16.139,40
78	Conjunto Aluno CJA-05b - Mesa Tampo em ABS (Acilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de portas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.6" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA	UND	110	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	MOVEIS ANDREI -CJA-	R\$408,90	R\$44.979,00
79	CJA-03 - Mesa § Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-ataca fenólica) de 0,6 mm.	UND	90	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	MOVEIS ANDREI	R\$368,90	R\$33.201,00
80	Refrigerador vertical de quatro portas capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0°C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros	UND	5,6	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	KOFISA - COMERCIAL 4	R\$6.294,90	R\$31.474,50
81	Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm; Capacidade volumétrica: 15 litros	UND	7	BRASIL INFORMATICA LTDA EPP	03.618.435/0001-92	JL COLOMPO	R\$2.396,00	R\$16.772,00
82	Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões Unidade interna - evaporadora. Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 1200 mm; Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora. Altura máxima: 840 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 460 mm.	UND	24	MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI	33.002.722/0001-34	PHILCO Q/FA	R\$ 5.107,00	R\$ 122.568,00
83	Cadeira Universitária Frontal Cadeira universitária com braço frontal com apoio e MDF 18mm, revestido em fórmica, acabamento em perfil de PVC, colado com cola hotmelt, medindo 44x64cm	UND	200	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	MOVEIS ANDREI	R\$367,90	R\$73.580,00
84	Conjunto de mesa sextavada composto por 06 cadeiras, 01 mesa central e 06 mesas angulares, confeccionado em ferro e MDF, mesa angular medindo 85x40x60cm, mesa central medindo 26x34,5x57,5 cm no mínimo.	UND	24	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	MOVEIS ANDREI	R\$1.096,90	R\$47.925,60

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.757.798,75 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

*Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.*

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Provisão e Suprimentos do Município de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 021/2020**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Educação de Catalão, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria Municipal de Educação de Catalão modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;



Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

***Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.***

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

***Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.***

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria Municipal de Educação de Catalão poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Ano 2020.

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Educação de Catalão.**

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

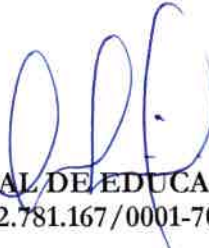
13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 021/2020.**

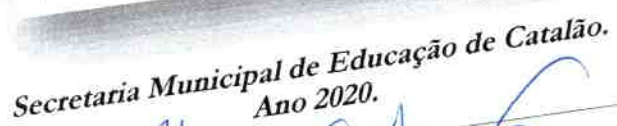
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, 04 de maio de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
CNPJ: 22.781.167/0001-70.



DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 07.058.158/0001-61.

MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELLI.
CNPJ:33.002.722/0001-34.

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME.
CNPJ: 08.992.911/0001-54.

08.992.911/0001-54
FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA
R. SINO DO L. 1 CHACARA 02
SÍTIOS DE RECREIO PRESIDENTE
GOIANAPOLIS GO 70.000

